



OFÍCIO Nº 10/2025-CSA

Brasília, 20 de março de 2025.

Senhor Governador,

No exercício das atribuições previstas no artigo 140, §2º, e no artigo 89, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminho a Vossa Excelência a Indicação nº 6065/2024 (2061622), aprovada em 17/03/2025, durante a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde (CSA).

Solicito que a referida proposição seja encaminhada ao setor competente para análise e adoção das providências necessárias, bem como que esta Casa Legislativa seja informada sobre as ações realizadas em seu atendimento, no prazo máximo de trinta dias, conforme dispõe o artigo 39 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
Presidente da CSA



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164**, Deputado(a) Distrital, em 20/03/2025, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2061609** Código CRC: **9323501B**.